



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 5.154/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar nas Leis Municipais ns. 5.019/2022 – Plano Plurianual – PPA, 5.020/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e 5.021/2022 – Lei Orçamentaria Anual – LOA, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento municipal de Várzea Grande, para inclusão do Projeto/Atividade **1.593 – Ações Emergenciais de Apoio à Cultura**, no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 2.239.294,24** (dois milhões duzentos e trinta e nove mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), para dar cobertura do plano de ação do termo de adesão da Lei “**Paulo Gustavo**”, bem como a criação de elemento de despesas, conforme anexo único.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do anexo único serão cobertos com recursos provenientes do termo de adesão da Lei Nacional Complementar nº. 195/2022, seguindo o ordenado estabelecido na referida norma, no Decreto Nacional nº. 11.525/2023, no Decreto Nacional nº. 11.453/2023 e legislações correlatas, fortalecendo o seu respectivo sistema de cultura local.

Art. 3º Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 03 de outubro de 2023.


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ANEXO ÚNICO CLASSIFICAÇÃO

Órgão	35	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Unidade Orçamentária	04	Superintendência de Cultura
Função	13	Cultura
Sub Função	392	Difusão Cultural
Programa	0014	Apoio e Incentivo à Cultura
Projeto/Atividade	1.593	Ações Emergenciais de Apoio à Cultura

DETALHAMENTO FONTE E ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36	017150000000	139.294,24
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	017150000000	506.294,29
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36	017160000000	100.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	017160000000	1.493.705,71
SOMA			2.239.294,24

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 03 de outubro de 2023.


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

LEI Nº5.154/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar nas Leis Municipais ns. 5.019/2022 – Plano Plurianual – PPA, 5.020/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e 5.021/2022 – Lei Orçamentaria Anual – LOA, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento municipal de Várzea Grande, para inclusão do Projeto/Atividade **1.593 – Ações Emergenciais de Apoio à Cultura**, no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 2.239.294,24** (dois milhões duzentos e trinta e nove mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), para dar cobertura do plano de ação do termo de adesão da Lei “Paulo Gustavo”, bem como a criação de elemento de despesas, conforme anexo único.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do anexo único serão cobertos com recursos provenientes do termo de adesão da Lei Nacional Complementar nº. 195/2022, seguindo o ordenado estabelecido na referida norma, no Decreto Nacional nº. 11.525/2023, no Decreto Nacional nº. 11.453/2023 e legislações correlatas, fortalecendo o seu respectivo sistema de cultura local.

Art. 3º Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 03 de outubro de 2023.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO**CLASSIFICAÇÃO**

Órgão	35	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Unidade Orçamentária	04	Superintendência de Cultura
Função	13	Cultura
Sub Função	392	Difusão Cultural
Programa	0014	Apoio e Incentivo à Cultura
Projeto/Atividade	1.593	Ações Emergenciais de Apoio à Cultura

DETALHAMENTO**FONTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36	017150000000	139.294,24
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	017150000000	506.294,29
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36	017160000000	100.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	017160000000	1.493.705,71
SOMA			2.239.294,24

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 03 de outubro de 2023.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.989/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer da **COMISSÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**,

RESOLVE

PRORROGAR A READAPTAÇÃO FUNCIONAL pelo período de 180(cento e oitenta) dias, dos (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), conforme órgão de Lotação de acordo com **Decreto nº. 28/2010**, publicado no Jornal Oficial dos Municípios de 18/05/2010, que regulamenta o **Artigo 30 da Lei nº. 1.164/1991**, de 20 de novembro de 1991(Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Várzea Grande),

1. ALENIR ALVES DA CONCEIÇÃO, Serviços Gerais, Matrícula nº, **1623** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Readaptado (a) a partir de **11.09.2023**.

2. BENILDES SANTANA OLIVEIRA, Merendeira, Matrícula nº, **6091** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Readaptado (a) a partir de **05.09.2023**.

3. CLEMILDA AGOSTINHA SALES, Serviços Gerais, Matrícula nº, **130377** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Readaptado (a) a partir de **14.09.2023**.

4. EVA JESUINA DA SILVA, Professora, Matrícula nº, **100827** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Readaptado (a) a partir de **18.08.2023**.

5. LUCIANA FERREIRA LEITE, Professora, Matrícula nº, **146362** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Readaptado (a) a partir de **02.10.2023**.

6. MARA CRISTINA DA COSTA DUARTE, Merendeira, Matrícula nº, **82249** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Readaptado (a) a partir de **04.10.2023**.

7. NOELI LOPES MAGALHAES, Professora, Matrícula nº, **100874** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Readaptado (a) a partir de **22.09.2023**.

8. ROBERTA FILARDI FLORES, Professora, Matrícula nº, **40089** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Readaptado (a) a partir de **16.09.2023**.

9. VIVIANE DE PAULA, Professora, Matrícula nº, **132763** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Readaptado (a) a partir de **07.09.2023**.

, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande - MT, 16 de outubro de 2023.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº988/2023

O Superintendente de gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Várzea Grande/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **Auxílio Doença**, com base no Art. 10 da Lei Nº 4.648/2020, aos seguintes servidores:

ALCIDES FERREIRA DA SILVA, Servidor (a) efetivo (a), inscrito sob a Matrícula Nº 1467, exercendo o cargo de PROFESSOR (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE LAZER **no período de 26.09.2023 a 23.01.20234;**

ALZIRA OLIVEIRA MOLINA, Servidor (a) efetivo (a), inscrito sob a Matrícula Nº 35874, exercendo o cargo de PROFESSOR (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE LAZER **no período de 24.09.2023 a 26.09.2023;**

ANA ALICE DA SILVA E SILVA, Servidor (a) efetivo (a), inscrito sob a Matrícula Nº 2489, exercendo o cargo de PROFESSOR (a), lotado (a) na Se-